

**PORTARIA Nº 149/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 03093/2024-2-TC, **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias concedidas aos servidores desta Corte abaixo identificados, mediante Portaria nº 64/2024, publicada no D.O.E/TCE-CE em 09/02/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE, de acordo com as Comunicações Internas Eletrônicas de nºs 6/2024 e 7/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total R\$
Antônio Alves Ferreira Júnior	Analista de Controle Externo	3	360,00
Pedro Henrique Ferreira Rola	Analista de Controle Externo	3	360,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 155/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05341/2024-5-TC; **RESOLVE designar**, desde 25/02/2024, a servidora SAMILY PONTES LEITÃO, Assessor Administrativo TCE-03, para exercer, em substituição, na 6º Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Karla Fernandez Gomes, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 156/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05345/2024-2-TC; **RESOLVE designar**, desde 25/02/2024, a servidora MARIA SILVELENA DO NASCIMENTO, Assessor Administrativo TCE-04, para exercer, em substituição, na 6º Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-03, com a mesma denominação, durante o impedimento da titular, Family Pontes Leitão, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 157/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05348/2024-8-TC; **RESOLVE designar**, desde 25/02/2024, a servidora SASHA GOMES SOUSA CARNEIRO, Assessor Administrativo TCE-05, para exercer, em substituição, na 6º Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-04, com a mesma denominação, durante o impedimento da titular, Maria Silvelena do Nascimento, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 158/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 04/2023, publicada no DOE-TCE/CE em 15/03/2023, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI);

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atualização dos membros do referido Comitê,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI), no âmbito do TCE/CE:

ÁREA	NOME TITULAR	NOME SUPLENTE	FUNÇÃO
Chefia de Gabinete da Presidência	Simone Coelho Aguiar	Meiry Mesquita Monte	Membro
Secretaria de Governança	José Auriço Oliveira	Liana Peixoto Brandão Bandeira	Membro
Secretaria de Administração	Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	Natália Rocha Mattos Pascoal Cals	Membro
Secretaria de Tecnologia da Informação	Maria Cairamir Arruda Braga	Luís Sávio Pires Braga	Coordenador
Secretaria de Controle Externo	Carlos Alberto de Miranda Nascimento	João Gustavo de Paiva Pessoa	Membro